

Parecer

Venho, por meio deste documento, conforme solicitação do então Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis, Márcio Fontoura, emitir parecer sobre a participação, neste mesmo conselho, do **Fórum Setorial Permanente de Arte de Contação de Histórias de Florianópolis**.

Considerando que o **Plano Nacional de Cultura** traz como um dos itens na sua Estratégia de Ação:

“Estimular a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores, conselhos consultivos, conferências, fóruns, colegiados e espaços de interlocução setorial, democráticos e transparentes, apoiando a ação dos fundos de fomento, acompanhando a implementação dos planos e, quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura.”

Considerando que o **Sistema Nacional de Cultura** define que:

“Conselho de Política Cultural é uma instância colegiada permanente, de caráter consultivo e deliberativo, integrante da estrutura político-administrativa do Poder Executivo, constituído por membros do Poder Público e da Sociedade Civil. Criado por lei, tem como principais atribuições: propor e aprovar, a partir das decisões tomadas nas conferências, as diretrizes gerais do Plano de Cultura e acompanhar sua execução; apreciar e aprovar as diretrizes gerais do Sistema de Financiamento à Cultura e acompanhar o funcionamento dos seus instrumentos, em especial o Fundo de Cultura; e fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos decorrentes das transferências federativas. O Conselho deve ter na sua composição pelo menos 50% de representantes da sociedade civil, eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos, e ser instituído em todas as instâncias da Federação (União, Estados, Municípios e Distrito Federal)”.

Considerando que o **Guia de Orientações para os Municípios Sistema Nacional de Cultura** traz as seguintes orientações sobre a formação dos Conselhos Municipais:

1. “... a Constituição de 1988, que consagrou o conceito amplo de cultura, que inclui todos os “modos de criar, fazer e viver” os “grupos” formadores da sociedade brasileira” (artigo 216). Nesse novo contexto, devem ter assento nos Conselhos de Política Cultural, além dos segmentos artísticos, os setores ligados à economia da cultura (trabalhadores, empresários e produtores culturais) e os movimentos

sociais de identidade, como os que representam as etnias (culturas indígenas, afro-brasileiras, de imigrantes, entre outras), as identidades sexuais (de gênero, transgênero e de orientação sexual) e as faixas etárias (como os movimentos de juventude, por exemplo)”.

2. “Os conselheiros da sociedade civil, por sua vez, são eleitos pelos respectivos segmentos. Os membros desses segmentos, de artistas ou movimentos sociais de identidade, devem se cadastrar como eleitores no Órgão Gestor da Cultura no município, para terem o direito de votar nos seus representantes.”

Considerando que o **Plano Municipal de Cultura de Florianópolis** traz como objetivos Gerais e específicos:

B. Promover a gestão da Cultura com a participação da sociedade.

B.02. Incentivar a participação social nos processos deliberativos para a definição e execução compartilhada das políticas públicas

Além disso, traça como meta 08:

“INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE COLEGIADOS SETORIAIS NA SOCIEDADE CIVIL (TEATRO E CIRCO; DANÇA; AUDIOVISUAL; MÚSICA; ARTES VISUAIS; PATRIMÔNIO CULTURAL; LIVRO, LEITURA E LITERATURA; CULTURA POPULAR, CULTURA DIGITAL, MODA, DESIGN, EMPRESAS E PRODUTORES CULTURAIS, CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA) ORGANIZADOS, REGULAMENTADOS, EM FUNCIONAMENTO E COM PLANOS SETORIAIS ELABORADOS ATÉ 2023.”

Considerando que o **Plano Municipal de Cultura de Florianópolis** e o **Regimento Interno do Conselho Municipal De Política Cultural De Florianópolis** não especificam quais as setoriais que podem ou não participar do Conselho, informando apenas segmentos essenciais .E considerando ainda o seguinte texto que consta no Regimento:

“Art. 30º. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são instituídos os Fóruns Setoriais como instância deliberativa e propositiva auxiliares ao CMPCF.

Parágrafo Primeiro. Os Fóruns Setoriais poderão se organizar de forma individual ou coletiva de acordo com os interesses dos setores. Em caso de organização coletiva, os Conselheiros eleitos pela sociedade civil representarão os setores junto ao CMPCF.”

Por fim, considerando que o **Fórum Setorial Permanente da Arte da Contação de Histórias de Florianópolis** seguiu rigorosamente o rito estabelecido para criação da Setorial, disponibilizando a este conselho sua Ata de Criação, Regimento Interno, Lista de participantes e Propostas para a última Conferência de Cultura do Município.

Considerando ainda que o segmento da **Contação de História** pode ser incluído, por interdisciplinar que é, em várias áreas da cultura tais como o Teatro, a Literatura, o Folclore e o Cinema, mas que em Florianópolis os integrantes do setor estão bem organizados e não se sentem representados por nenhuma outra setorial, reconheço como justa e legítima a necessidade de dar voz ao segmento no Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis.

Sendo assim, **recomendo a plena aceitação** por parte deste conselho, do Fórum Setorial Permanente da Arte de Contação de Histórias de Florianópolis, com vistas a qualificar a representatividade da sociedade civil e dos segmentos culturais organizados.

Desejo a este Fórum, vida longa e melhores oportunidades de trabalho digno, além do reconhecimento profissional, imprescindível a um setor tão importante para a formação da nossa identidade cultural.

Este é o parecer.



Tailor Gonçalves Moraes - Conselheiro

Fórum Setorial Permanente de Gestão e Produção Cultural de Florianópolis
Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis